



DECRETO Nº 5.081 2025, de 16 de junho de 2025.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal no dia 20/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no dia 20/06/2025, sexta-feira, retornando às atividades normais na segunda-feira, dia 23/06/2025, no horário normal de expediente.

Parágrafo Único. Não serão beneficiados, no dia 20/06/2025, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores de escala de trabalho dos Serviços Públicos essenciais - Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 16 de junho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A3-CE98-9CE1-DF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 16/06/2025 09:27:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT** (CPF 017.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 09:44:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/18A3-CE98-9CE1-DF4F>